

**DECRETO Nº 1.695 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais) ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 1º da Lei nº 1.295 de 17 de novembro de 2006.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), ao orçamento vigente na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I e § 3º da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 17 de novembro de 2006.

**MANOEL MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**

Procurador Geral

**Umberto de Almeida Soares**

Diretor-Presidente da Fundação Hospital  
Maternidade Santa Theresinha

**ANEXO AO DECRETO N° 1.695, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha</i>		
3001.101220020.054	3.1.90.11-01	147.000,00
3001.101220020.066	3.3.50.41-01	200.000,00
<b><i>TOTAL</i></b>		<b>347.000,00</b>